

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 014-2026 (PUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO)

EMENTA: Corrige erro material na numeração da Portaria publicada sob o nº 010/2026, para constar corretamente como Portaria nº 014/2026, e dá outras providências.

A VEREADORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido o erro material constante na numeração da Portaria publicada no Diário Oficial da FECAM/RN sob o Código Identificador nº 00126577, na Edição nº 2369, de 24 de março de 2026, que constou equivocadamente como PORTARIA Nº 010/2026, passando a constar corretamente como PORTARIA Nº 014/2026.

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos da Portaria mencionada, especialmente quanto ao beneficiário, objeto, valor, data e demais disposições nela contidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Portaria corrigida. Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 23 de março de 2026.

Régia de Fátima Crisanto de Moraes

Vereadora Vice-Presidente

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

**Código Identificador:** 54013520

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2026.

EDIÇÃO 2372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>